



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.600, de 21 de março de 1986.

"Altera número de vagas da categoria profissional de Car

pinteiro".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Muni

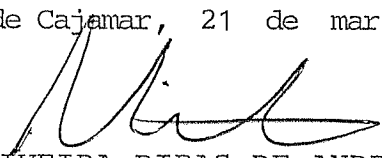
cipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,


D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria
profissional de Carpinteiro, regida pela Consolidação das Leis do
Trabalho, lotada na Diretoria de Serviços Municipais, de 01 para
02, retroagindo dos seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro
de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 21 de março de 1986.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração